



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2018, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 529.145.070,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil e setenta reais).

§ 1º – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	105.844.600,00	0,00	105.844.600,00
Receita de Contribuições	0,00	9.380.000,00	9.380.000,00
Receita Patrimonial	9.730.071,00	12.292.000,00	22.022.071,00
Receita de Serviços	62.294.300,00	0,00	62.294.300,00
Transferências Correntes	240.555.300,00	35.267.000,00	275.822.300,00
Outras Receitas Correntes	13.301.599,00	3.783.300,00	17.084.899,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	46.679.500,00	46.679.500,00
Operações de Créditos	1.705.300,00	0,00	1.705.300,00
Alienação de Bens	720.000,00	0,00	720.000,00
Transferências de Capital	16.000.000,00	1.390.000,00	17.390.000,00
Outras Receitas de Capital	4.682.100,00	0,00	4.682.100,00
Deduções da Receita Corrente (-)	-34.480.000,00	0,00	-34.480.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	420.353.270,00	108.791.800,00	529.145.070,00

Art. 3º – A Receita Total estimada para o exercício de 2018, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:



ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	380.962.900,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	44.494.170,00
Receita da SMTCA	29.391.500,00
Receita do ARAPREV	74.296.500,00
Total	529.145.070,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 224.044.170,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, quarenta e quatro mil e cento setenta reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	5.305.000,00	1.095.000,00	6.400.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.185.000,00	646.000,00	1.831.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	1.762.600,00	0,00	1.762.600,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	865.000,00	0,00	865.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	16.696.900,00	3.330.000,00	20.026.900,00
08 - Secretaria Municipal da Administração	42.978.700,00	7.800.000,00	50.778.700,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	1.147.000,00	0,00	1.147.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais	24.090.000,00	0,00	24.090.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	25.316.130,00	0,00	25.316.130,00
12 – Secretaria Municipal de Educação	93.222.900,00	14.690.800,00	107.913.700,00



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social	0,00	13.936.870,00	13.936.870,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde	0,00	99.800.000,00	99.800.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	16.153.000,00	2.647.000,00	18.800.000,00
18-Secretaria Mun. de Habitação	850.000,00	0,00	850.000,00
19 – Serviço de Água, Esgoto -Serviço de Água e Esgoto Meio Ambiente de Araras - SAEMA	41.694.170,00	2.800.000,00	44.494.170,00
20 – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA	26.389.500,00	3.002.000,00	29.391.500,00
21 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV	0,00	74.296.500,00	74.296.500,00
TOTAL GERAL	305.100.900,00	224.044.170,00	529.145.070,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesa Correntes	462.552.441,00
02 – Despesas de Capital	50.093.629,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	16.499.000,00
TOTAL GERAL	529.145.070,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	6.400.000,00
03 – Essencial a Justiça	1.377.200,00
04 – Administração	46.034.700,00
06 – Segurança Pública	19.662.600,00
08 – Assistência Social	14.582.870,00
09 – Previdência Social	70.812.500,00
10 – Saúde	99.800.000,00

[Handwritten signatures]



13- Trabalho	847.000,00
12 - Educação	107.913.700,00
13 – Cultura	2.600.000,00
15 – Urbanismo	48.186.130,00
16 - Habitação	850.000,00
17 – Saneamento	43.881.970,00
18 – Gestão Ambiental	220.000,00
20 – Agricultura	1.100.000,00
22 – Indústria	200.000,00
26 – Transporte	29.291.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.495.000,00
28 – Encargos Especiais	16.390.900,00
99 – Reserva de Contingência e RPPS	16.499.000,00
TOTAL GERAL	529.145.070,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassarem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Documento Interno nº. 28.971/2017 e Protocolo nº. 16.693/2017-C.-



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANEXO I
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2017			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2018	Orçamento 2018	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	485.910.570,00	504.647.670,00	18.737.100,00
(-) Receitas Financeiras	4.310.000,00	4.310.000,00	0,00
Subtotal	481.600.570,00	500.337.670,00	18.737.100,00
Receitas de Capital	24.496.500,00	24.497.400,00	900,00
(-) Venda de ativos	720.000,00	720.000,00	0,00
Subtotal	23.776.500,00	23.777.400,00	900,00
TOTAL GERAL	505.377.070,00	524.115.070,00	18.738.000,00
DEDUZIR(-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	452.428.441,00	462.552.441,00	10.124.000,00
(-) Juros da Dívida Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
Subtotal	451.028.441,00	461.152.441,00	10.124.000,00
Despesas de Capital	50.093.629,00	50.093.629,00	
(-) Amortização Dívida Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
Subtotal	47.593.629,00	47.593.629,00	0,00
RESERVA e RPPS	7.885.000,00	16.499.000,00	8.614.000,00
Subtotal	7.885.000,00	16.499.000,00	8.614.000,00
TOTAL GERAL	506.507.070,00	525.245.070,00	18.738.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.130.000,00	-1.130.000,00	0,00

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANEXO II
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2018			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2018	Orçamento 2018	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	485.910.570,00	504.647.670,00	18.737.100,00
Subtotal	485.910.570,00	504.647.670,00	18.737.100,00
Receitas de Capital	24.496.500,00	24.497.400,00	900,00
(-) Operações de Crédito	1.705.300,00	1.705.300,00	0,00
(-) Venda de Ativos	720.000,00	720.000,00	0,00
Subtotal	22.071.200,00	22.071.200,00	0,00
TOTAL GERAL	507.981.770,00	526.718.870,00	18.738.000,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	452.429.341,00	462.552.441,00	10.124.000,00
Subtotal	452.429.341,00	462.552.441,00	10.124.000,00
Despesas de Capital	50.093.629,00	50.093.629,00	
(-) Amortização da Dívida	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
Subtotal	47.593.629,00	47.593.629,00	0,00
RESERVA e RPPS	7.885.000,00	16.499.000,00	8.614.000,00
Subtotal	7.885.000,00	16.499.000,00	8.614.000,00
TOTAL GERAL	507.907.070,00	526.645.070,00	18.838.700,00
RESULTADO NOMINAL	74.700,00	74.700,00	0,00

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos




LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.


**ANEXO III
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA**

((Art. 4º, § 1º, LC 101/00))

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2018			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2018	ORÇAMENTO 2018	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	22.971.000,00	22.971.000,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	22.971.000,00	22.971.000,00	0,00


PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras


Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2018


(§ 6º do Art. 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de
2017 (Base 2016) – Quadro 1

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2016	2017	2018	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	40.500.000,00	37.000.000,00	38.500.000,00	
SOMA	40.500,000,00	37.000.000,00	38.500.000,00	
VARIAÇÃO				+4,05%


PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras


Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 28.971/2017 e Protocolo nº. 16.693/2017-C.-



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2018

(§ 6º DO Art. 165 da CF

Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2018 (Base 2017) – Quadro 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2019	PREVISÃO 2020
IPTU	38.700.000,00	41.300.000,00	2.694.945,04	38.605.054,96	44.200.000,00	47.200.000,00
SOMA	38.700.000,00	41.300.000,00	2.694.945,04	38.605.054,96	44.200.000,00	47.200.000,00
VARIAÇÃO			6,53%		+ 14,49%	+ 6,79%

PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE

Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LEI Nº. 5.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2018
(§ 6º do Art. 165 da CF)
Quadro 3**

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE	RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU+ISSQN	IPTU+ISSQN	RECEITA	COM RENÚNCIA	2019	2020
	2018		DE RECEITA		
2017	2018		2018		
75.700.000,00	79.800.000,00	2.694.945,00	77.105.055,00	85.400.000,00	91.300.000,00
VARIAÇÕES		3,37 %		+ 10,76	+ 6,91

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras


Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos